



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N° 0036-2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA N° 048-2023 PE 0018-2023 EMPRESA KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS
- ATA N° 049-2023 PE0034-2023 AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PISCINA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 042-2023
- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 048-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 0230-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042-2023
- EXTRATO DE CONTRATO N° 0257-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N° 0221-2023 - CONSTRUPAME - PE N° 0071-2022
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE N° 020-2023 E CONTRATO N° 250

CONCURSOS

- CONVOCAÇÃO EDITAL

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 012/2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N° 005/2023

OUTROS DOCUMENTOS



- SINDICÂNCIA 01-2023

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO Nº 009 - CACAU MAGEE - ENTREGA IRREGULAR DE GÊNERO ALIMENTÍCIO P/ O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.438 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao solicitado à Secretaria Municipal da Educação pela **Presidente** do Conselho Municipal de Educação de Itabuna, nos termos do Ofício nº 211/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os devidos efeitos legais os membros representantes da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – ADUSC/UESC e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB, indicados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itabuna (titular e suplente), conforme abaixo discriminados:

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – ADUSC/UESC:**

TITULAR: Alba Lúcia Gonçalves

SUPLENTE: Rosenaide Pereira dos Reis Ramos

- **REPRESENTANTE DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB:**

TITULAR: Maria Helena Machado Piza Figueiredo

Art. 2º - Para efeito legal do disposto nos termos do artigo anterior, ficam revogadas quaisquer disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036-2023
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.98.800 - 2023**

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036-2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO “CAMPEONATO DE FUTEBOL ENTRE CLUBES DE ITABUNA**, e adjudicar o seu objeto em favor da empresa:

EMPRESA: MENEZES MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.417.067/0001-87, com resultado para o Lote Único, disputado no certame, perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itabuna-BA, 02 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.02 09:31:49 -03'00'

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048 -2023

Pregão Eletrônico nº 0018-2023

Processo Administrativo 00.101.406-2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.147.490/0001-68, NESTE Ato representado pelo Prefeito **Sr. AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Júnior, nº 198, Apto 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2023, Processo Administrativo 00.101.406-2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2711, 1º andar, bairro Santa Mônica, Cidade Feira de Santana, CEP. 44.077-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **43.085.811/0001-45**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 14.918-2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

1.2.1 Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

1.2.2 Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

1.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0018-2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2711, 1º andar, bairro Santa Mônica, Cidade Feira de Santana, CEP. 44.077-015, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **43.085.811/0001-45**. Contato: (75) 3211-0027 / 98200-7641, email:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

kncomercio2021@gmail.com, representada pelo Senhor **JOÃO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1997, solteiro, empresário, inscrito no CPF. 078.324.185-24, Carteira de Identidade n° 20.031.226-05, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Silvina Marques de Oliveira, n° 40, Parque Panorama, Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP. 44.091-408, Brasil.

LOTE I KIT ENXOVAL

Item TR	Especificação	Espécie	Marca Modelo	Quant.	Valor Un	Valor Total
01	Kit enxoval para recém nascido contendo:	Kit	Diversas	500	R\$510,00	R\$ 255.000,00
1	FRALDA em tecido, confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão, embalagem com 05 unidades. Dimensões: formato 70 cm x 70 cm.	PCT	INCONFRAL	03	R\$ 22,80	R\$ 68,40
2	CONJUNTO PAGÃO 03 peças para recém-nascido casaquinho, camisa e calça, confeccionado em 100% algodão com detalhes de bichinhos, viés e dupla costura.	UND	CARINHO BEBE	04	R\$ 14,00	R\$ 56,00
3	CUEIRO para recém nascido em algodão, ou em tecido enflanelado, estampado de bichinhos. Pacote contendo 03 unidades, embalagem com dados do fabricante e informações do produto. Tamanho 80 cm x 50 cm.	PCT	CARINHO BEBE	01	R\$ 21,24	R\$ 21,24
4	KIT SAPATINHO, TOUCA E LUVA PARA BEBÊ , Malha 100% algodão, estilo soneca. Na cor azul e rosa.	PAR	CARINHO BEBE	03	R\$ 7,00	R\$ 21,00
5	CONJUNTO de pente e escova para recém-nascido. Escova plástica com cerdas extra macias dimensões 3,5 x 9 x 19,5 cm e Saboneteira.	UND	LOLLY	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
6	LENÇO UMEDECIDO , embalagem com com 75 unidades, dimensões: 1 x 20 x 14 cm, peso 185 gramas. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	UND	USE	02	R\$ 8,90	R\$ 17,80
7	MEIA SOQUETE para recém-nascido. Composição: 65%, algodão 30% poliamida, 5% outras fibras, tamanho 00 -14 ao 16.	PAR	HUGINHO	03	R\$ 6,50	R\$ 19,50
8	CALÇA ENXUTA 100% poliéster, estampada, tamanho 05 com botão de metal	UND	BRUNINHO CHUBINHO	02	R\$ 16,50	R\$ 33,00
9	MACACÃO curto, em malha 100% algodão, tamanho P	UND	CARINHO BEBE	01	R\$ 16,00	R\$ 16,00
10	SABONETE neutro para uso diário, com ingredientes suaves, extrato de camomila ou fragrância alfazema natural embalagem de 80 gramas. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade	UND	POMPOM	01	R\$ 4,20	R\$ 4,20
11	ALGODÃO puro hidrófilo 100% algodão, alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas uniformes, macio, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, pacote 500 gr. Embalagem com dados do	PCT	NATHY	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	fabricante data de fabricação e prazo de validade					
12	ÁGUA DE COLÔNIA Infantil para recém-nascido com 100 ml. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	UND	ALFAZEMA	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
13	ÓLEO INFANTIL , embalagem: frasco com 100 ml, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade do produto.	UND	FLORA	01	R\$ 19,90	R\$ 19,90
14	MACACÃO longo em malha 100% algodão, tamanho P.	UND	CARINHO DE BEBE	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
15	BANHEIRA PLÁSTICA , para recém-nascido - medindo (L x A x P): 45,5 x 19,5 x 75 cm. Capacidade de 32 litros, resistente, segura, durável, estampas produzidas com tinta atóxica e PVC.	UND	ARQPLAST	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00
16	TOALHA COM CAPUZ , confeccionada em 100% algodão e PH ou tecido atalhado. Medida do produto: 98 x 98 x 1 cm.	PCT	VM CONFECCÕES	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
17	HASTES FLEXÍVEIS – de polipropileno com pontas de algodão, cada caixa contendo 75 unidades higiênicas.	UND	COTTON BABY	02	R\$ 3,98	R\$ 7,96
18	MANTA de linha, ou tecido para recém-nascido 76 cm x 101 x 5cm, 100% poliéster ou algodão.	UND	VM CONFECCÕES	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
19	FRALDA DESCARTÁVEL , infantil, tamanho Pequena de 03 até 05 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade número do lote e	PCT	FOFURA BABY	03	R\$19,00	R\$ 57,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

procedência e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 24 unidades. O fabricante deve apresentar testes e laudos de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização, apresentar avaliação microbiológica conforme Portaria n.º 1480 de 31 de dezembro de 1990. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade					
VALOR TOTAL DO KIT				R\$ 510,00	
VALOR TOTAL R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 Os preços registrados na **ARP não serão reajustados**, conforme estabelece a legislação vigente.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A presente ARP vigorará por um período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 21 e 22 do no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro poderá ser CANCELADO:

6.6.1 Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP; em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- d) não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- g) existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7 Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

6.8 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.9 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/LOTE, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 10. desta ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

7.2 caso seja consultado, informar quanto a possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP.

7.3 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

7.4 respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.5 providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.6 fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;

7.7 prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

7.8 ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

7.9 responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.10 manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao Departamento de Licitações da Secretaria de Gestão e Inovação as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência, conforme solicitações da unidade técnica demandante;

c) formalizar eventual renegociação de preços registrados, realizada pela unidade técnica demandante e a empresa contratada, para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- d) pronunciar-se, após manifestação da unidade técnica demandante, nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, submetendo-os à assessoria jurídica, se for o caso;
- e) instruir os autos de gestão da presente ARP, juntamente com a unidade técnica demandante.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 14.918/2022), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.918/2022).

9.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 14.918/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 Conforme consta no ANEXO desta ata, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

10.2 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

10.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação.

10.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

- 11.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 11.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 11.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §5º do Decreto Municipal nº 14.918/2022.
- 11.5 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência dos órgãos de controle.
- 11.6 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.918/2022.
- 11.7 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 11.8 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 0018-2023 e seus anexos.
- 11.9 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOM.
- 11.10 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial do Município, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 11.11 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.918/2022.
- 11.12 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Itabuna – Ba.

Itabuna - BA, 05 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.05 09:24:10 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

JOAO VICTOR
MOREIRA DOS
SANTOS:07832418524

Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR MOREIRA
DOS SANTOS:07832418524
Dados: 2023.06.05 09:29:32
-03'00'

JOÃO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS
KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

Pregão Eletrônico nº 0034-2023
Processo Administrativo 99072-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.147.490/0001-68, NESTE Ato representado pelo Prefeito Sr. **AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, Administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães Júnior, nº 198, Apto 101, Edf. Residencial Henri Matisse, Zildolândia, CEP 45.600-730, Itabuna, Estado da Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, Processo Administrativo 99072-2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – bairro Lindóia – Curitiba – Paraná, CEP. 81.010-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **36.181.473/0001-80**, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 14.918-2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA VILA OLÍMPICA E DO COLÉGIO CISO (PARQUE AQUÁTICO)**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

1.2.1 Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

1.3 Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).
Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 0034-2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão João Zaleski, nº 1763 – bairro Lindóia – Curitiba – Paraná, CEP. 81.010-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **36.181.473/0001-80**. Contato: (41) 99148-2036/4103-7690/99148-2036/99132-9784 email: contato@biddencomercial.com.br representada pela senhora **MABEL ANDRUSIEVICZ**, brasileira, natural de Curitiba-PR, nascida em 09 de fevereiro de 1966, solteira, comerciante, portadora do CPF. 727.028.189-00 e da Carteira Nacional de Habilitação nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

02844069750, expedita						
ITEM TR	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	VALOR TOTAAL
2	SULFATO DE ALUMÍNIO; pode ser aplicado no: Tratamento de água de piscina, tratamento de afluentes, como rios, águas pluviais e fluviais agindo como ótimo coagulante.	Keep clor decantador / chemie	KG	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
3	SULFATO DE COBRE; combatente de algas de piscina.	CrisÁgua	KG	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
4	ALGICIDA DE CHOQUE E MANUTENÇÃO 2 EM 1: Deve ser utilizada no tratamento dapiscina quando já se encontra algas na mesma e previne a formação e a proliferação de algas em águas de piscinas. Disponível nas embalagens de 1 e 5 litros.	Keep Clor Algicida / chemie	LT	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
5	BARRILHA, ELEVADORde PH, para tratamento agua. Embalagem com 1 Kg, com dados de identificação doproduto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Keep Clor barrilha / chemie	KG	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	CORO GRANULADO -Sua presença na água elimina os micro-organismos contaminantes, elimina os odores desagradáveis, previne atransmissão de doenças, Modo de Ação: agente oxidante e desinfetante para aguasde piscina.Composição: Substancia pura de Hipoclorito de Cálcio; Teor de Cloro 65%;Tipo de formulação: Grânulos Solúveis; Estado Físico: Sólido; Embalagem 10 kg.	Keep Clor hipoprime / chemie	KG	4.000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
7	FLOCULANTE E CLARIFICANTE, de resíduos indesejáveis emagua de piscina, complexo polimérico a base de poli cloretode alumínio 30%, acido clorídrico a 2% e agua a 68%.	Keep Clor clarificante e floculante / chemi	LT	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
8	ASPIRADOR COM CERDAS, para piscina, com escova, comcerdas de nylon, aspirador injetado em termoplástico.(JUMBO)	Pooltec / pooltec	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
9	PENEIRA METALICA, Cata folha para limpeza de piscina, armação emmetal, com tela de polipropileno.	Pooltec / pooltec	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	LIMPA BORDA, para piscina de azulejos, fibra ou vinil.	Keep clor bordas / chemie	LT	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
12	CABO DE ALUMINIO TELESCÓPICO, com 06 metros decomprimento, para aspirador de piscina.	Pooltec / pooltec	UND	4	R\$ 147,50	R\$ 590,00
13	CABO EXTENSOR ALUMINIO TELESCOPICO com 3,0 metros de comprimento.	Pooltec / pooltec	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
14	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE previne a formação de	Acqualife oleosidade / chemie	LT	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
15	MANGUEIRA SILICONADA FLUTUANTEDiâmetro nominal:1'1/2"Diâmetro interno: 38 mm	Fortyflex / Fortyflex	MT	120	R\$ 18,75	R\$ 2.250,00
					VALOR	R\$ 96.260,00
VALOR TOTAL R\$ 96.260,00 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.3 Os preços registrados na **ARP não serão reajustados**, conforme estabelece a legislação vigente.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A presente ARP vigorará por um período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 21 e 22 do no Decreto Municipal n.º 14.918/2022.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro poderá ser CANCELADO:

Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP; em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- d) não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- g) existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/LOTE, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 10. desta ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

7.2 Caso seja consultado, informar quanto a possibilidade de adesão de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP.

7.3 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

7.4 Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações; prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

7.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP; responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.7 Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão específico relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao Departamento de Licitações da Secretaria de Gestão e Inovação as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência, conforme solicitações da unidade técnica demandante;
- c) formalizar eventual renegociação de preços registrados, realizada pela unidade técnica demandante e a empresa contratada, para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle;
- d) pronunciar-se, após manifestação da unidade técnica demandante, nos procedimentos de eventuais alterações de preços, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP, submetendo-os à assessoria jurídica, se for o caso;
- e) instruir os autos de gestão da presente ARP, juntamente com a unidade técnica demandante.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

9.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 14.918/2022), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.918/2022).

9.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 14.918/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DO CADASTRO RESERVA

10.1 Conforme consta no ANEXO desta ata, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame.

10.2 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

10.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação.

10.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §1º Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

11.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

11.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §5º do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.5 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência dos órgãos de controle.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

11.6 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os órgãos participantes, ou entre este(s) e o órgão gerenciador, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.7 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

11.8 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no **Edital nº 0034-2023** e seus anexos.

11.9 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no DOM.

11.10 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no Diário Oficial do Município, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11.11 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.918/2022.

11.12 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Itabuna – Ba.

Itabuna - BA, 05 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.05 09:25:12 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

MABEL Assinado
digitalmente por
MABEL
ANDRUSIEVICZ:7
2702818900
MABEL ANDRUSIEVICZ
BIDDEN COMERCIAL LTDA





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 042/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO JERÔNIMO MACHADO. CONTRATADA: MARLENE BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF/MF nº 121.179.785-68, VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 048/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS “APROVADOS” DO CONSELHO TUTELAR DE ITABUNA-BA EM 2023. CONTRATADA: JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ/MF nº 49.794.587/0001-47, VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 – DISPENSA Nº 042/2023

DISPENSA Nº. 042-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** MARLENE BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF/MF nº 121.179.785-68. **Objeto:** **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO JERÔNIMO MACHADO.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1702 PROJETO ATIVIDADE: 2080 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 FONTE: 1.500.0000. Valor: **R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)**. Data de assinatura: 12 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023 – DISPENSA Nº 048/2023

DISPENSA Nº. 048-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** JONATA COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF nº 49.794.587/0001-47. **Objeto:** “**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS “APROVADOS” DO CONSELHO TUTELAR DE ITABUNA-BA EM 2023.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801, PROJETO ATIVIDADE: 2091, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 1.500.0000. Valor: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Data de assinatura: 02 de Junho de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221-2023
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0071-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2023. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00.91873-2022. **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº.** 0071-2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **CONTRATADA:** CONSTRUPAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/MF Nº 41.761.582/0001-06. **OBJETO:** MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS TRABALHADORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	2036 - Gestão E Manutenção Dos Serviços Técnicos Administrativos	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2023. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 020-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratado:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. CNPJ/MF nº. 07.237.373/0001-20. **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (ARRECAÇÃO DE CONTAS), POR MEIO DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL) EM PADRÃO FEBRABAN. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses à contar da data da assinatura. Valor Global: R\$ e R\$ 189.521,67 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), Data de assinatura: 23 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro - Prefeito municipal.

SECRETARIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
0909	2025	339039	1.500.0000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Francisco da Silva Rocha, nº 100, 2º andar. Centro | Itabuna/BA | CEP: 45600-305

3ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

O Município de Itabuna junto à Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, apresenta a **3ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Voluntários para o Desempenho de atividades de Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender (Edital nº 001/2022), obedecendo a classificação verificada no Resultado Final do Processo Seletivo, para Contrato por tempo determinado de Assistente de Alfabetização conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação. Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar o documento de identidade oficial com foto no Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação – SME. Considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

2. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos abaixo classificados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco da Silva Rocha, nº 100, 2º andar, Centro no Município de Itabuna (BA), no Departamento de Educação Básica.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
81	Norma das Dores Nascimento Santos	07/06	14h às
82	Claudia Dias Simões Silva		
83	Silmara Gleide Santos Cruz		
84	Angélica Santos Almeida		





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Rua Francisco da Silva Rocha, nº 100, 2º andar. Centro | Itabuna/BA | CEP: 45600-305

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
85	Ivone Santana Cardoso		15h
86	Alessandra Pereira de Oliveira		
87	Fernanda Almeida Monstans dos Santos Figueiredo		
88	Maria Rita dos Santos Silva		
89	Edna Ribeiro dos Santos		
90	Laudenice Rodrigues Santos		
91	Maria Helma Ferreira dos Santos		
92	Vilma Angélica Dias dos Santos		
93	Rosane Pereira Barbosa		
94	Jucicleide Almeida dos Santos		
95	Sabine Teixeira Lima		

Itabuna, 06 de junho de 2023.

Comissão Julgadora do Programa Tempo de Aprender - Portaria SME Nº 1886/2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 06 de junho de 2023.

Adriana dos Santos Souza Tumissa
 Secretária Municipal da Educação de Itabuna



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2023 A SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itabuna.

Movimento entre: 16/05/2023 até 24/05/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
AG00012901	AMF6167	18/05/2023	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012896	BSX1795	18/05/2023	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012904	BUL0164	18/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO. CENTRO
AG00013213	DUP7662	18/05/2023	73662	RUA INDEPENDENCIA,BAIRRO SAO ROQUE
AG00012894	EFV2B59	18/05/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00013218	EPK3E46	22/05/2023	73662	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00006306	FDW0653	25/04/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00012336	FHP0D65	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010516	FJC2C96	15/05/2023	51852	AVENIDA NACOES UNIDAS
AG00010509	FRA6G03	15/05/2023	51851	RUA JUAREZ TAVORA
AG00012899	GJH4C19	18/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, CENTRO
AG00012348	HNS1063	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00012897	HUK1141	18/05/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012902	HZO2H19	18/05/2023	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012066	IWQ2G61	11/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MATON
AG00008646	JAW1507	15/05/2023	73662	RUA DO AEROPORTO
AG00004942	JLM4379	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00012068	JMA5871	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010505	JMR1287	15/05/2023	51851	RUA JUAREZ TAVORA
AG00012355	JNY4493	22/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00012353	JOE4512	22/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00013040	JOE6022	17/05/2023	51851	AVENIDA FERNANDO CORDIER/ CENTRO
AG00011490	JOE6129	18/05/2023	51930	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00010507	JOE9540	15/05/2023	51851	RUA JUAREZ TAVORA



AG00014402	JOO0C13	22/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00010510	JPJ4682	15/05/2023	51851	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00006302	JQC2609	25/04/2023	55250	AVENIDA BIONOR REBOUCAS BRANDAO BAIRRO SANTA INES
AG00011440	JQC6695	20/04/2023	51930	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO, CENTRO
AG00003262	JQI2J61	16/05/2023	55413	RUA RUFFO GALVAO
AG00004943	JQQ3762	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00010515	JQT2560	15/05/2023	61220	AV CINQUENTENARIO / CENTRO
AG00014016	JQT4409	20/05/2023	55500	RUA PERNAMBUCO 521 JARDIM VITORIA
AG00014408	JQV9107	22/05/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00004005	JQX7E08	09/05/2023	54521	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS
AG00013041	JRB7281	17/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES / FATIMA
AG00010541	JRE4957	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00013046	JRL8768	11/05/2023	70481	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00014009	JRQ0528	16/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA COM AVENIDA INACIO TOSTA FILHO.
AG00012335	JRW8E77	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00013215	JRZ1634	22/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00012330	JSA5581	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00013214	JSD1076	19/05/2023	70481	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00012325	JSI5047	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010491	JSL4481	12/05/2023	51852	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00013045	JSQ4B80	11/05/2023	57380	RUA SANTOS DUMONT / ALTO MARON
AG00012479	JSQ5D37	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00012724	JSQ9220	17/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES, 150, CENTRO COMERCIAL
AG00012907	KIO4H87	21/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO , CENTRO
AG00011493	LAJ2442	22/05/2023	51852	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00010752	LMG3553	20/05/2023	76331	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00012075	MDY2688	11/05/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00003265	MFX3139	22/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00010536	MHW3997	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010493	MTT0406	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00010499	NEX0987	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00013051	NKW5A26	14/05/2023	60412	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012078	NNV2493	17/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010525	NOP1114	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012476	NTE2501	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO



AG00013043	NTE4919	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/ CENTRO
AG00012484	NTG8D32	17/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00014401	NTK3195	22/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00012055	NTK5C97	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010526	NTN0143	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010750	NTN3027	20/05/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00014406	NTN9153	22/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO , CENTRO COMERCIAL
AG00012722	NTR1001	17/05/2023	57380	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 410, CENTRO
AG00012347	NTR3192	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00012341	NTS8560	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00004934	NTV7B44	17/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00012726	NYR2946	17/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010754	NYV6314	20/05/2023	76331	AV. ROBERTO SANTOS, PEDRO GERONIMO
AG00010538	NYX2662	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012053	NZF1329	11/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00010746	NZM1049	17/05/2023	51851	AV DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012346	NZM4304	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00013216	NZM4718	22/05/2023	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00012725	NZN5361	17/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES, 150, CENTRO COMERCIAL
AG00012077	NZP7877	17/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00014414	NZQ6632	22/05/2023	73662	RUA HENRIQUE ALVES
AG00012326	NZS3B86	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00005332	NZU1137	19/05/2023	57380	RUA DO CRUZEIRO
AG00012332	NZU3639	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010524	NZW1H03	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00004944	NZW8B04	17/05/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00010520	NZX1C56	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012327	OHD6G95	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010502	OKI3194	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00006308	OKK5991	16/05/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00012333	OKM5781	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00013050	OKN6848	14/05/2023	76332	AVENIDA JURACY MAGALHAES / FATIMA
AG00012487	OKO1748	20/05/2023	54870	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00003502	OKO9E70	19/05/2023	73662	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00010512	OKP1113	15/05/2023	59910	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00012052	OKP5A09	11/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER



AG00012354	OKR0182	22/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00010540	OKU6109	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00011489	OKV5927	18/05/2023	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012321	OKZ5B59	16/05/2023	55413	RUA RUFFO GALVAO, 264, CENTRO
AG00013049	OLA4426	14/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES / FATIMA
AG00012485	OLA6521	20/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO/CENTRO COMERCIAL
AG00006310	OLB3176	16/05/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00013042	OLC1450	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/ CENTRO
AG00010749	OLF1020	17/05/2023	76331	AV. FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00012351	OLG4167	22/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00010511	OLG6H16	15/05/2023	51851	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00012324	OMB1G10	16/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00006304	OPA4A38	25/04/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00013056	OQB9C12	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012895	OUF7C07	18/05/2023	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012062	OUF8932	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010539	OUK1C14	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010744	OUK6800	14/05/2023	73662	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00012057	OUL2G73	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012082	OUL5648	17/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MARON
AG00010503	OUL5G38	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00014011	OOU9B83	16/05/2023	73662	RUA RUFFO GALVAO NUMERO 70
AG00014404	OUQ5E79	22/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00014014	OUQ5E79	20/05/2023	51851	AVENIDA ITAJUIPE
AG00013039	OUR7J25	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/ CENTRO
AG00010745	out.7574	17/05/2023	55250	PRACA ADAMI, CENTRO
AG00012071	Ouw3B80	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012727	Ouy7941	17/05/2023	73661	AVENIDA JOSE SOARES, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00013044	OVC3246	11/05/2023	60412	RUA SANTOS DUMONT / ALTO MARON
AG00012483	OVC9D31	17/05/2023	57380	RUA DO CRUZEIRO/FATIMA /SENTIDO TRAV.DOS VIANAS.
AG00012489	OVD2213	20/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES/FATIMA
AG00010498	OVD5526	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00014403	OWJ7184	22/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00001652	OZF0D26	12/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELLE CENTRO
AG00010753	OZG7B28	20/05/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL



AG00012491	OZH1492	20/05/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00011494	OZJ5318	22/05/2023	51930	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00008645	OZJ9D14	15/05/2023	73662	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00010513	OZK9421	15/05/2023	61220	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00012480	OZM2118	17/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO/CENTRO COMERCIAL/SENTIDO BR 101
AG00012349	OZN6A60	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00010542	OZO7B81	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00008634	OZQ5A82	25/04/2023	73662	RUA DALILA PAGANELI N113
AG00012477	OZT5C06	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00012072	OZV2D63	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00006303	PAX8943	25/04/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00012063	PEM8275	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00014010	PJB2889	16/05/2023	51851	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00010527	PJB3140	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00006319	PJD1316	16/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO
AG00012074	PJD2A59	11/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO. CENTRO COMERCIAL
AG00014013	PJE7A72	20/05/2023	51851	RUA BARTOLOMEU MARIANO 201 PONTALZINHO
AG00010508	PJF9138	15/05/2023	51852	RUA JUAREZ TAVORA
AG00012723	PJG9B54	17/05/2023	57380	RUA ANTONIO MUNIZ, 27, CENTRO
AG00003496	PJI6B77	04/05/2023	54010	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00012345	PJJ2E22	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00012084	PJJ2I48	17/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MARON
AG00012054	PJJ8B47	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00004941	PJL5852	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00012322	PJO6G38	16/05/2023	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 1259, CENTRO
AG00006317	PJP0243	16/05/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00014008	PJP5803	16/05/2023	73662	RUA SERGIPE 401 JARDIM VITORIA
AG00012069	PJP9F63	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00004937	PJQ2812	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00014017	PJQ2812	20/05/2023	60501	RUA FELIX MENDONCA
AG00012059	PJQ2B53	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012344	PJR8192	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00010521	PJS8J01	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012478	PJT7F90	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00012067	PJU1371	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00004939	PJX1304	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO



AG00012350	PJZ8938	22/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00006309	PKA1743	16/05/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00012338	PKG3E18	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00012060	PKI0I70	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013036	PKI3247	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00010751	PKI3473	20/05/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00013035	PKL5I24	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00010518	PKM8D53	15/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELLI
AG00012482	PKN7272	17/05/2023	73662	PRACA OTAVIO MANGABEIRA/CENTRO
AG00012064	PKP7C32	11/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MATON
AG00010533	PKP9190	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012056	PKS6932	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013037	PKU6532	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00011495	PKY9261	22/05/2023	51851	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA
AG00012352	PLD3131	22/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00013038	PLD4217	17/05/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00012081	PLE0950	17/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010537	PLE4310	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00013054	PLE6D47	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012328	PLI0A90	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00003497	PLI8328	04/05/2023	54600	RUA ARMANDO FREIRE, ALTO MARON
AG00014012	PLJ2J89	20/05/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010500	PLK1A10	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00011491	PLK2I56	18/05/2023	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00008647	PLK9D16	19/05/2023	51851	PROXIMO AO HOSPITAL CALIXTO MIDLEY FILHO
AG00012340	PLL4B00	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00012481	PLM3H03	17/05/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00014405	PLM4H84	22/05/2023	57380	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00012076	PLN8A99	11/05/2023	73662	AVENIDA MAEIO PADRE
AG00011492	PLN8B81	18/05/2023	51930	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00010530	PLP4G95	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012905	PLQ6C44	21/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO
AG00008648	PLS0G44	19/05/2023	73662	AVENIDA FERNANDO CORDIER N 218
AG00006315	PLS6H12	16/05/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00005333	PLU3I46	22/05/2023	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00003264	PLU6E95	16/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00006305	PLV3F43	25/04/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA



AG00004938	PLV9E99	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00010506	PLW2D76	15/05/2023	51851	RUA JUAREZ TAVORA
AG00010492	PLX4G94	15/05/2023	51851	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00012903	PLX9I71	18/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00012728	PLY5B87	17/05/2023	61220	AVENIDA AMELIA AMADO, 592, CENTRO
AG00012488	PLY6I32	20/05/2023	54870	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00012061	PLZ3D85	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010517	PPZ1I76	15/05/2023	51852	AVENIDA NACOES UNIDAS
AG00012083	PRV1H11	17/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MARON
AG00014407	PUR2230	22/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO , CENTRO COMERCIAL
AG00012070	PUW8617	14/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012080	PXU6D36	17/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012898	PYD1646	18/05/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00012079	PYI1809	17/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00011488	PYK8J87	18/05/2023	51851	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00014015	QIY9B60	20/05/2023	54790	TRAVESSA DA CATEDRAL 364
AG00013217	QQY1B82	22/05/2023	73662	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00012337	QTV0I17	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010501	QTW5H49	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00006312	QTX8H95	16/05/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00004936	QTY6G72	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00012343	QTY8G15	22/05/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES 356, CENTRO
AG00010743	QTY9C03	14/05/2023	73662	RUA MARIA FERREIRA, CENTRO
AG00010544	QTZ8E68	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00013055	QWK6B14	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00006313	QWU6I41	16/05/2023	53800	RUA JEQUITIBA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00012900	QWW3856	18/05/2023	73662	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, CENTRO
AG00010534	QXM2E30	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012486	RCP8C60	20/05/2023	73662	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00005331	RCT5J23	16/05/2023	60174	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00010747	RCU0F86	17/05/2023	76331	AV FERNANDO CORDIER , CENTRO
AG00012342	RCU8H07	22/05/2023	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES 356, CENTRO
AG00010494	RCX0D04	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00010535	RCX4C71	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010531	RCY4B94	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO



AG00010528	RDA8J53	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012051	RDF4B41	11/05/2023	76332	AVENIDA MAEIO PADRE
AG00012329	RDG0J45	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00013048	RDG5C64	14/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES / FATIMA
AG00010496	RDH7F97	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00003263	RDI1A50	16/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO
AG00012490	RDI3F80	20/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES/FATIMA
AG00004935	RDI7C45	17/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00012065	RDK0A79	11/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MATON
AG00006318	RDL2J89	16/05/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00006314	RDL8E03	16/05/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00001430	RDM0B57	16/05/2023	55411	AVENIDA AMELIA AMADO S/N CENTRO
AG00010497	RDM1G04	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00013053	RDM1H36	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00010748	RDM1H36	17/05/2023	76331	AV. FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00006316	RDR4I38	16/05/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00010543	RDR5A37	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010523	RPA2B41	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00010529	RPC0H99	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010519	RPC2H69	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012339	RPE0H77	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00004940	RPE1J75	17/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER - CENTRO
AG00006307	RPE3B00	25/04/2023	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA
AG00010532	RPG4J29	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010514	RPI1E65	15/05/2023	61220	AV CINQUENTENARIO / CENTRO
AG00012334	RPI5A97	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00010504	RPI6H82	15/05/2023	73662	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00006311	RPJ5H33	16/05/2023	55250	RUA JOSE ALVES DOS REIS JARDIM VITORIA
AG00012331	RPJ5H74	16/05/2023	61220	RUA DALILA PAGANELI, 113, CENTRO
AG00012058	RPK6C46	11/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00012073	RPL9D25	14/05/2023	72340	AVENIDA AZIZ MARON
AG00013047	RPN2G51	14/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES / FATIMA
AG00010522	RPR5J36	18/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00010495	RTL1I57	15/05/2023	60502	AV PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00013052	RUA5H18	17/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012906	RUU3G77	21/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO
AG00012323	RUV7E09	16/05/2023	73662	RUA RULFO GALVAO, 260, CENTRO



INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelacida p/ autoridade.
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas para CTB
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m de alinhamento da via transversal
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1 m
54521	Estacionar no passeio
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de vecículos
54790	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55250	Estacionar na contramão de direção
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - Ponto ou vaga de táxi
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
54521	Estacionar no passeio
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veiculos



55250	Estacionar na contramão de direção
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
54790	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada

Itabuna, 25 de Maio de 2023

Thales Rodrigues da Silva



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2023 A SETTRAN – Secretaria de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itabuna.

Movimento entre: 24/05/2023 até 31/05/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
AG00099857	AFM6781	06/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00010870	AQQ2590	10/04/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO
AG00012085	BDH8H80	23/05/2023	73662	AVENIDA JURACI MAGALHAES.BAIRRO DE FATIMA
AG00010927	BOT5350	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099887	BPN0309	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00099884	BXS2877	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00010854	CDZ0A56	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010855	CYJ1606	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010895	CZB2B46	06/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00010894	DBO9425	06/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099880	DIA7B93	08/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00010911	DRT5340	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012095	DYD6G17	26/05/2023	76332	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00010888	EAL3C73	28/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00010846	EEO5D96	03/04/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010923	FUS7043	12/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA , CENTRO COMERCIAL
AG00012360	GVE4701	25/05/2023	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00013069	GVE5H54	23/05/2023	76332	AVENIDA AZIZ MARON / CENTRO
AG00012089	HDT2967	23/05/2023	51930	AVENIDA MANOEL DE SOUSA CHAVES.
AG00010915	HHG4G47	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012493	HOI4C24	23/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES/FATIMA/SENTIDO ILHEUS
AG00013062	HZR7644	20/05/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON



AG00099868	IZC3B46	05/05/2023	54870	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00012499	JB1B41	23/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00099877	JGC7B91	08/05/2023	55414	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00012748	JLC2134	29/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010926	JLE3253	12/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010844	JLE3C54	03/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012358	JLP9H80	25/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00010930	JME7052	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00004949	JMN7731	25/05/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00099869	JMO9289	05/05/2023	55414	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00004947	JMR1237	25/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO - CENTRO COMERCIAL
AG00012505	JMX5538	26/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00010867	JMX6G18	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099894	JMZ9A12	11/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010842	JOE0158	03/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099889	JOE6256	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00010864	JOE7052	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00003266	JOU7704	24/05/2023	76251	AVENIDA CINQUENTENARIO
AG00012091	JOY0G59	26/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00004946	JPJ8724	25/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO - CENTRO COMERCIAL
AG00001663	JPL9H57	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00012502	JPM3E83	26/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO /LOMANTO
AG00099855	JQC7097	06/05/2023	51930	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00010957	JQC8519	15/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00099888	JQC9221	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00001660	JQC9221	16/05/2023	51852	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00010757	JQC9700	23/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES, B. N. SRA DE FATIMA
AG00004950	JQG7894	25/05/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00014423	JQJ9139	28/05/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL, SAO CAETANO
AG00010950	JQP3936	15/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099850	JQQ0258	08/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES, CENTRO
AG00001673	JQQ0421	28/05/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00099885	JQQ2A88	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA



AG00099856	JQT0957	06/05/2023	51930	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00010924	JQT0970	12/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA , CENTRO COMERCIAL
AG00010886	JQT3730	28/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00012088	JQW1119	23/05/2023	73662	AVENIDA MARIO.PADRE.BAIRRO GOES CALMON
AG00010899	JRF5D22	06/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099864	JRG1172	08/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL.BAIRRO SAO CAETANO
AG00012248	JRI1D65	22/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 140, CENTRO COMERCIAL
AG00014019	JRM4H28	24/05/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL 1385 SAO CAETANO
AG00013063	JRM5681	20/05/2023	57380	RUA SANTOS DUMONT / ALTO MARON
AG00004951	JRM7927	25/05/2023	57461	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO COMERCIAL
AG00010951	JRR8529	15/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00013066	JRU2D58	23/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES / BAIRRO DE FATIMA
AG00010840	JRW2313	03/04/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO
AG00099890	JSA4625	07/05/2023	70481	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00013060	JSC0895	20/05/2023	73662	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00010925	JSE0113	12/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA , CENTRO COMERCIAL
AG00001669	JSF6J26	24/05/2023	73662	RUA QUITINO BOCAIUVA CENTRO
AG00014424	JSH1421	28/05/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL, SAO CAETANO
AG00099895	JSI1842	11/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00005334	JSL7974	28/05/2023	51930	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00010939	JSL8053	12/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010916	JSM2889	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099893	JST1336	11/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00099839	JSU2584	12/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00001664	JSW8212	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00010873	JSX5G24	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00010945	JSZ0B31	12/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00001665	KEE9188	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00001662	LIE2B30	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00014425	LQR4J70	28/05/2023	51851	AVENIDA MARIO PADRE, CENTRO
AG00010877	MAU6C39	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00010955	MDU8795	15/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012359	MJP7569	25/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO
AG00012363	MKJ5926	28/05/2023	61220	RUA SANTA RITA, 248, CALIFORNIA



AG00010848	MPK0094	03/04/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010866	MPK6H62	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00012750	MVC5742	29/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010845	MVC7B83	03/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099896	NCF9G12	11/05/2023	73662	MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00010928	NFU9000	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012362	NLX7E55	28/05/2023	61220	RUA SANTA RITA, 248, CALIFORNIA
AG00099845	NTD9358	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00012753	NTE2501	29/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010860	NTH9296	10/04/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010856	NTI8970	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010940	NTJ8F49	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010850	NTM6J31	03/04/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00099841	NTO3917	08/05/2023	55414	AVENIDA CINQUENTENARIO CENTRO
AG00099901	NTQ1045	10/05/2023	76331	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00010878	NTS2E46	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00010897	NTS4398	06/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, PROXIMO A LOJA AKY PECAS, CENTRO COMERCIAL
AG00010941	NTS5A29	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010871	NTT2I13	10/04/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO
AG00014422	NTV9434	28/05/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL, SAO CAETANO
AG00012357	NYH4H92	25/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00012364	NYL7605	28/05/2023	61220	RUA SANTA RITA, 248, CALIFORNIA
AG00010910	NYO6E57	09/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010891	NYP9E70	03/05/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO, ALTO MARON
AG00012496	NYR4243	23/05/2023	51851	AVENIDA AZIZ MARON/GOES CALMON
AG00010949	NYU1650	15/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010901	NYZ8271	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010931	NZA1B81	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010862	NZB2192	10/04/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO



AG00013061	NZC6B10	20/05/2023	51851	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00001671	NZF0B50	24/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE
AG00013071	NZI9720	23/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES / ALTO MARON
AG00014415	NZJ7976	25/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00010841	NZM1H81	03/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010851	NZP7684	03/04/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00010893	NZW7783	06/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00012361	NZX9058	28/05/2023	61220	RUA SANTA RITA, 248, CALIFORNIA
AG00099886	ODC0491	07/05/2023	51851	RUA SANTA RITA / BAIRRO CALIFORNIA
AG00099836	ODC1740	12/05/2023	51851	TRAVESSA MANUEL CERQUEIRA BRANDAO CENTRO
AG00003270	OKK9815	24/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00003271	OKK9815	24/05/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00001668	OKM3915	24/05/2023	61220	AV AZIZ MARON CENTRO
AG00010758	OKP6F89	23/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00099838	OKQ1018	12/05/2023	73662	TRAV. MANUEL CERQUEIRA BRANDAO CENTRO
AG00013059	OKR8584	20/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012097	OKS1149	26/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00010914	OKU9780	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012735	OKV4437	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00010898	OKV9B71	06/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, PROXIMO A LOJA AKY PECAS, CENTRO COMERCIAL
AG00012740	OKX1H67	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00010909	OLB4E01	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00099840	OLC9973	06/05/2023	51852	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00013064	OLF0149	20/05/2023	73662	AVENIDA AZIZ MARON / GOES CALMON
AG00010885	OLF4762	28/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099870	OLF8659	05/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES/FATIMA
AG00014421	OSH2513	28/05/2023	51851	RUA SANTA RITA, CALIFORNIA
AG00099866	OUI4D69	08/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL. BAIRRO SAO CAETANO
AG00010938	OUI9E54	12/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00014417	OUI9E54	25/05/2023	51851	AVENIDA CINQUENTENARIO CENTRO
AG00010906	OUI9E54	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00010849	OUM0C40	03/04/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00001666	OUN8D89	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00099837	OUI9E54	12/05/2023	51851	AV AMELIA AMADO



AG00010937	OUO8C67	12/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099852	OUP4202	06/05/2023	51852	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00099854	OUR8224	06/05/2023	51852	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00099859	OUS3395	10/05/2023	57380	RUA DO MENSAGEIRO, CENTRO
AG00012737	OUS9B43	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00000535	OJW9859	03/05/2023	76332	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00001672	OVA7A09	28/05/2023	51851	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00013058	OVA7A09	20/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00013070	OVC2E31	23/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES / ALTO MARON
AG00003269	OZC2A23	24/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00014420	OZC9864	25/05/2023	57380	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00014418	OZD7634	25/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, CENTRO COMERCIAL
AG00012744	OZE7045	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00099873	OZE9462	08/05/2023	76332	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00014018	OZG8207	24/05/2023	73662	RUA DALILA PAGANELLI 113 CENTRO
AG00010907	OZI1800	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00000537	OZI1800	03/05/2023	76332	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00010852	OZJ1E15	03/04/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00012090	OZK5917	26/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00099865	OZL0F43	08/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL.BAIRRO SAO CAETANO
AG00010889	OZM7212	03/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 663, CENTRO
AG00010853	OZN1J13	03/04/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00099862	OZN6A60	08/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL.BAIRRO SAO CAETANO
AG00099858	OZO7B81	06/05/2023	65640	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00014416	OZO8142	25/05/2023	76251	AVENIDA CINQUENTENARIO CENTRO
AG00012092	OZS8F11	26/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00099874	OZT4530	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES/SAO CAETANO
AG00010769	OZT6917	26/05/2023	73662	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010764	OZT9219	26/05/2023	76332	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010869	OZV8F93	10/04/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00010771	PEC0C09	26/05/2023	73662	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00099849	PEJ6E81	08/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00010944	PEW0J71	12/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00010872	PGI7507	10/04/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO
AG00010947	PGJ7199	12/05/2023	54870	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 1016, CENTRO
AG00010865	PJA4425	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00010755	PJA5A39	23/05/2023	76332	AVENIDA JURACY MAGALHAES, B. ALTO MARON



AG00010863	PJB0606	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099842	PJB2D78	08/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00001674	PJC0547	28/05/2023	70301	AVENIDA BIONOR REBOUCAS BAIRRO ANTIQUE
AG00013219	PJC4478	26/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00012494	PJC6E72	23/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00012741	PJE9668	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00000536	PJF1252	03/05/2023	76332	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO
AG00010912	PJF8521	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012752	PJI4931	29/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010918	PJO4622	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099900	PJR5J47	10/05/2023	73662	TRAVESSA CATEDRAL
AG00010772	PJU0I93	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010767	PJY0A51	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00012492	PKA6C20	23/05/2023	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES/FATIMA/SENTIDO ILHEUS
AG00012094	PKA8839	26/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00099872	PKD9934	05/05/2023	68580	RUA NINA BARRETO/FATIMA
AG00001670	PKE3139	24/05/2023	51851	RUA BARTOLOMEU MARIANO BAIRRO PONTALZINHO
AG00010887	PKE5422	28/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00012734	PKH4086	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00010920	PKJ3F84	09/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099848	PKK5C85	08/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES,CENTRO
AG00099898	PKL7167	11/05/2023	60412	MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00010875	PKM3236	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00012497	PKM6313	23/05/2023	54870	AVENIDA CINQUENTENARIO/CENTRO
AG00013067	PKM9F78	23/05/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL / SAO CAETANO
AG00010958	PKO4311	15/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00010775	PKU1H70	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010881	PKU9A19	28/04/2023	55680	RUA ANTONIO MUNIZ, SEM NUMERO
AG00012738	PKW2680	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00013221	PKY0984	26/05/2023	51851	RUA CAMPO VERDE
AG00010874	PKY5432	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00012643	PKY5432	26/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00012747	PKZ3569	29/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL



AG00012500	PLB2F55	26/05/2023	60501	RUA FELICIA DE NOVAES/FATIMA
AG00010917	PLC4659	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010858	PLC6855	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00012356	PLF2403	25/05/2023	61220	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 561, CENTRO.
AG00010905	PLG0J79	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00012729	PLG1H95	26/05/2023	73662	AVENIDA CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00013057	PLK7I68	20/05/2023	76332	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00010766	PLM4A00	26/05/2023	76331	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00099897	PLN3C89	11/05/2023	73662	MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00010774	PLO6H18	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010942	PLO7F29	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00001661	PLR0J16	16/05/2023	51851	AV INACIO TOSTA FILHO CENTRO
AG00010922	PLW2H17	09/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010760	PLY4F30	23/05/2023	73662	RUA NACOES UNIDAS, CENTRO
AG00010884	PLZ1E53	28/04/2023	55680	RUA ANTONIO MUNIZ, SEM NUMERO
AG00010896	PNI0G07	06/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, PROXIMO A LOJA AKY PECAS, CENTRO COMERCIAL
AG00012086	PPV8G52	23/05/2023	73662	AVENIDA MARIO.PADRE.BAIRRO GOES CALMON
AG00010900	PUT3775	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, SEM NUMERO, CENTRO COMERCIAL
AG00099876	PWG0910	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES/SAO CAETANO
AG00010954	PWX4G03	15/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012733	PYG0G12	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00099892	QMC3A04	11/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00010839	QNJ6I60	03/04/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO
AG00012746	QNN5A25	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00099860	QPJ2B01	10/05/2023	57380	RUA DO MENSAGEIRO , CENTRO
AG00099882	QQH6B54	05/05/2023	60412	MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00010956	QRI8G90	15/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00014419	QTU2C30	25/05/2023	57380	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00012096	QTU6J41	26/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER
AG00013222	QTV9C98	26/05/2023	76331	RUA FELICIA DE NOVAIS
AG00000534	QTW0C82	03/05/2023	76332	TRAVESSA GIL NUNES MAIA
AG00010908	QTW9F58	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL



AG00012742	QTX9G44	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00013068	QTY2A57	23/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER / CENTRO
AG00012495	QTY3F11	23/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00010935	QTZ3D00	12/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012498	QUR6155	23/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00099875	QXE7J04	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUZA CHAVES/SAO CAETANO
AG00012751	RCP3G97	29/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010762	RCP9E31	26/05/2023	51851	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00012739	RCR3B11	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00010883	RCR3D39	28/04/2023	55680	RUA ANTONIO MUNIZ, SEM NUMERO
AG00099844	RCS4D00	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00010952	RCU2E75	15/05/2023	76331	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010843	RCV1D94	03/04/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012501	RCV9B64	26/05/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ ALTO MARON
AG00012503	RCW0H58	26/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON
AG00099871	RCW0I91	05/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER/CENTRO
AG00099851	RCW1G02	13/05/2023	69800	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS
AG00099835	RCW4C52	12/05/2023	73662	RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ CENTRO
AG00010879	RCX3C02	13/04/2023	70301	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00010868	RCY1G94	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, 227, CENTRO COMERCIAL
AG00099883	RCZ2E35	05/05/2023	70481	RUA DO PATY / SAO CAETANO
AG00099861	RCZ2I58	08/05/2023	76332	AVENIDA ILHEUS
AG00010847	RCZ8C10	03/04/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099843	RDA8F11	08/05/2023	60501	AVENIDA MANOEL SOUSA CHAVES
AG00099867	RDB7F60	05/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO / CENTRO COMERCIAL
AG00099863	RDC0B56	08/05/2023	72340	AVENIDA PRINCESA ISABEL.BAIRRO SAO CAETANO
AG00004948	RDC5B70	25/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO
AG00099846	RDC5B79	08/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00010890	RDC9B20	03/05/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO, ALTO MARON
AG00010892	RDC9B20	03/05/2023	54521	RUA SANTA CRUZ, SEM NUMERO, ALTO MARON
AG00099878	RDE4C21	08/05/2023	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00013065	RDF6D18	23/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA / CENTRO
AG00010876	RDI1A50	13/04/2023	51851	AVENIDA MANOEL CHAVES
AG00010913	RDI1A56	09/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65,



				CENTRO COMERCIAL
AG00099853	RDI4A34	06/05/2023	51852	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO COMERCIAL
AG00010759	RDI4E50	23/05/2023	76331	PRACA ADAMI, CENTRO
AG00010946	RDJ2F03	12/05/2023	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO,65, CENTRO COMERCIAL
AG00010773	RDJ6D79	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00012749	RDJ6I63	29/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 111, CENTRO COMERCIAL
AG00010880	RDK3F01	28/04/2023	55680	RUA ANTONIO MUNIZ, SEM NUMERO
AG00012093	RDK4I22	26/05/2023	73662	AVENIDA MARIO PADRE.
AG00001667	RDL5678	24/05/2023	61220	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00012087	RDN3J12	23/05/2023	73662	AVENIDA MARIO.PADRE.BAIRRO GOES CALMON
AG00010768	RDN6D73	26/05/2023	73662	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010859	RDQ2I64	10/04/2023	76332	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010904	RDQ3I72	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00003267	RDQ6D20	24/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00010882	RHJ3F48	28/04/2023	55680	RUA ANTONIO MUNIZ, SEM NUMERO
AG00010763	RMD6G30	26/05/2023	76331	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00099879	RMF9J97	08/05/2023	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS/ALTO MARON
AG00010932	RMH7A18	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010902	RMO7D48	09/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, SEM NUMERO, CENTRO COMERCIAL
AG00010933	RNI8H61	12/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010934	RPB0A34	12/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010929	RPC3G39	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010756	RPD7E49	23/05/2023	76331	AVENIDA JURACY MAGALHAES, B. CENTRO
AG00099899	RPF6E05	11/05/2023	60412	MARIA OLIVIA REBOUCAS / ALTO MARON
AG00010919	RPG6C55	09/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00099891	RPH0D49	11/05/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO / CENTRO
AG00012731	RPH2A78	26/05/2023	55414	AVENIDA CINQUENTENARIO, 1259, CENTRO
AG00012743	RPJ2F92	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00012745	RPO0E64	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00003268	RPO1J67	24/05/2023	73662	AVENIDA AMELIA AMADO
AG00010903	RPP6A36	09/05/2023	54870	AVENIDA DO CINQUENTENARIO, 916, CENTRO
AG00012504	RPP9H59	26/05/2023	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES/ALTO MARON



AG00001675	RPQ0J81	28/05/2023	60174	AVENIDA ILHEUS
AG00010857	RPQ3D21	10/04/2023	51851	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00010861	RPQ4D03	10/04/2023	60501	AVENIDA AMELIA AMADO, CENTRO
AG00013223	RPQ9E50	26/05/2023	70481	RUA FELICIA DE NOVAES
AG00010948	RPR2E60	15/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010770	RPR5I49	26/05/2023	73662	AV. MARIO PADRE, B. GOES CALMON
AG00010921	RPR6J77	09/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010936	RPR6J77	12/05/2023	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00010943	RPR8A49	12/05/2023	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012732	RPS8A58	26/05/2023	60502	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 356, CENTRO
AG00013220	RPU1J89	26/05/2023	73662	AVENIDA JURACY MAGALHAES
AG00012736	RPU2A46	26/05/2023	60412	RUA FRANCISCO DA ROCHA, 02, CENTRO
AG00010761	RTD2H23	23/05/2023	51851	AV AMELIA AMADO, CENTRO COMERCIAL
AG00010959	RUS6A40	15/05/2023	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA, CENTRO COMERCIAL
AG00099847	RUX4B28	08/05/2023	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER, CENTRO
AG00010953	RVG6E79	15/05/2023	76332	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO, 65, CENTRO COMERCIAL
AG00012730	RVH6I11	26/05/2023	76332	AVENIDA CINQUENTENARIO, 561, CENTRO
AG00099881	RVJ1F81	05/05/2023	76332	AVENIDA ILHEUS / ALTO MIRANTE
AG00010765	RVL0E98	26/05/2023	76331	AV. FERNANDO CORDIER, B. CENTRO

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade.
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas para CTB
54521	Estacionar no passeio
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga



55680	Estacionar em local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
68580	Transitar com veículo com lotação excedente
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização sem permissão
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
54521	Estacionar no passeio
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
76251	Estacionar nas vagas reserv às pessoas c/ deficiência, s/ credencial
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à



	direita
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não motorizado na faixa a ele destinada

Itabuna, 01 de Junho de 2023

Thales Rodrigues da Silva



Prefeitura Municipal de Itabuna

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 005/2023

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Itabuna e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Itabuna - Jari / Itabuna - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Movimento entre: 24/05/2023 até 31/05/2023				
NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL
IT00282459	CHZ1118	12/10/2022	57461	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 111
IT00281118	CRF2I15	08/10/2022	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL 202
AG00099803	CZJ9144	04/01/2023	61220	AVENIDA PINCESA ISABEL
IT00280221	DWO3G03	08/10/2022	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1151
IT00282394	ELG9F29	10/11/2022	51851	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO 533
IT00282364	FBL4H61	21/10/2022	54600	AVENIDA CINQUENTENARIO CENTRO 1309
IT00287071	FBT2A88	05/12/2022	72422	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 111
IT00281597	GDA7E95	24/11/2022	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL 180
IT00279403	HNF6F68	15/10/2022	73662	AVENIDA AMELIA AMADO 132B
IT00280878	JLA9051	28/09/2022	73662	RUA DALILA PAGANELLI 113
IT00256988	JMO7698	21/11/2022	51852	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO 410
IT00280163	JOE5E09	10/10/2022	51852	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1145
IT00285240	JOE6F47	27/11/2022	70481	PRACA PIEDADE BAIRRO CALIFORNIA 126
IT00281079	JOU5250	13/10/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS ALTO MIRANTE 60
IT00284333	JPH5962	19/11/2022	51851	TRAVESSA ANTONIO LAGO 62
IT00286634	JPJ4682	22/11/2022	51851	AVENIDA AMELIA AMADO SEM NUMERO
IT00283693	JPJ4682	01/11/2022	51852	AVENIDA AZIZ MARON 1067
IT00279938	JPJ4682	05/11/2022	51851	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS BAIRRO ALTO MIRANTE PX60
IT00278053	JQC1014	28/11/2022	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 65
AG00099807	JQC2444	04/01/2023	73662	AVENIDA PRINCESA ISABEL
IT00278082	JQC3390	03/10/2022	73662	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 111
IT00280656	JQC8920	24/09/2022	57461	AVENIDA AMELIA AMADO SEM NUMERO
IT00280220	JQI3B74	08/10/2022	51851	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1151



IT00255850	JQT1452	17/11/2022	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA 96
IT00284087	JRH5976	19/11/2022	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL BAIRRO SAO CAETANO 202
IT00287351	JSH0783	09/12/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00284372	JSW1133	12/11/2022	51851	AVENIDA AMELIA AMADO SANTO ANTONIO 140
IT00284122	LTX5025	28/11/2022	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 725
IT00278268	NTD4F37	01/10/2022	72340	AVENIDA JURACY MAGALHAES 243
IT00286687	NTD7D95	08/12/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00285928	NTG8349	01/12/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00278297	NTO1687	13/10/2022	57461	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL SEM NUMERO
IT00280843	NYL4A05	06/10/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00286305	NZJ0H57	07/12/2022	61220	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL 140
IT00287007	OFG3877	05/12/2022	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 111
IT00286195	OKK3D38	05/12/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON B GOES CALMON 1117
IT00284529	OKS2C92	16/11/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON 1067
IT00283746	OKS9730	23/11/2022	60501	AVENIDA INACIO TOSTA FILHO 65
IT00287019	OLD0B28	05/12/2022	76332	AVENIDA AMELIA AMADO 534
IT00284439	OLE6486	01/11/2022	51851	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 65
IT00283779	OTC7G47	15/11/2022	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1090
E000105334	OUK0821	03/12/2022	74550	AV JOSE SOARES PINHEIRO PROXIMO AO N1328 SBC
E000105311	OUK0821	06/12/2022	74550	AVENIDA AMELIA AMADO PROXIMO AO N705 SBC
IT00281033	OUL5E90	17/10/2022	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES SEM NUMERO
IT00273749	OOU7865	16/11/2022	57380	RUA ANTONIO MUNIZ 120
IT00288278	OUV4D99	10/12/2022	51851	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO COMERCIAL 140
IT00278287	OVS2I97	07/10/2022	72340	AVENIDA AMELIA AMADO 200
IT00255873	OZC8I25	05/12/2022	55250	RUA PARANA BAIRRO JARDIM VITORIA 83
IT00257627	OZF4E48	21/10/2022	55250	RUA PARANA 84
IT00285113	OZG5511	25/11/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO 533
IT00285852	OZJ5E56	02/12/2022	60501	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS ALTO MARON 60
AG00099804	OZJ9144	04/01/2023	61220	AVENIDA PRINCESA ISABEL
IT00282817	OZN3G00	25/10/2022	57380	RUA LAFAIETE BORBOREMA CENTRO 67
E000105109	OZO8G58	29/10/2022	74550	AV JOSE SOARES PINHEIRO PROXIMO AO N1328 SBC
IT00277150	OZR3J27	24/09/2022	60412	RUA BELO HORIZONTE 12
IT00279725	OZR3J27	27/11/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00255847	OZS2429	17/11/2022	60501	RUA PROF ALICIO DE QUEIROZ



				CENTRO SEM NUMERO
E000105212	OZS8734	23/11/2022	60503	AV JURACY MAGALHAES X R MARIA O REBOUCAS SBC
IT00283989	OZU4779	06/12/2022	51852	AVENIDA DO CINQUENTENARIO CENTRO 825
IT00273721	PEK7I87	07/11/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO 533
IT00285692	PFH5E30	16/11/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON 1067
IT00282980	PJF8I77	08/11/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00284017	PJI1543	06/11/2022	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER 22
IT00279708	PJK7055	27/11/2022	58433	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
E000104948	PJO1G84	17/10/2022	74550	AV JURACY MAGALHAES X R MARIA O REBOUCAS SCB
IT00284546	PJQ6D33	16/11/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON 1067
IT00281251	PJS2J71	06/10/2022	58433	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1145
IT00282026	PJT1998	23/10/2022	70481	AVENIDA PRINCESA ISABEL 1021
IT00277200	PJU0J17	10/10/2022	51852	PRACA PIEDADE 22
IT00285411	PJV3924	29/11/2022	61220	RUA DALILA PAGANELLI CENTRO PX113
IT00286344	PJZ7C19	07/12/2022	58433	RUA DALILA PAGANELLI CENTRO PROX AO NUMERO 16
IT00276154	PKB0891	15/10/2022	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES B FATIMA 1045
IT00283135	PKI3872	06/12/2022	72422	AVENIDA AMELIA AMADO 132
IT00283308	PKJ6G93	09/12/2022	76332	AVENIDA AMELIA AMADO SANTO ANTONIO 80
IT00278763	PKK2F28	14/10/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS 60
IT00279785	PKL2371	03/10/2022	60412	RUA BELO HORIZONTE 12
IT00278049	PKO5A64	25/11/2022	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 65
IT00284608	PKS2B27	25/11/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES 356
IT00276693	PKU2G48	12/09/2022	60174	AVENIDA PRINCESA ISABEL 1233
IT00284303	PKX8G60	30/11/2022	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER CENTRO 22
IT00287059	PKY8J48	01/12/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO 533
IT00282139	PLB1799	28/10/2022	60412	AVENIDA FERNANDO CORDIER CENTRO 314
IT00256908	PLE3F55	10/10/2022	51852	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO 410
IT00285387	PLE9B86	01/12/2022	58434	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
IT00278448	PLF1992	30/09/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00285850	PLF2461	02/12/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS ALTO MARON 60
IT00284718	PLH5114	04/11/2022	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA SEM NUMERO
IT00278615	PLK1101	27/09/2022	76842	AVENIDA CINQUENTENARIO 554
IT00279929	PLK3I30	02/11/2022	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO CENTRO PX65
IT00282592	PLQ8E53	01/11/2022	61220	AVENIDA AMELIA AMADO PROXIMO AO 132A



IT00282431	PLW3G11	26/10/2022	72422	AVENIDA AZIZ MARON SEM NUMERO
AG00099808	PLY8F57	04/01/2023	51851	AVENIDA PRINCESA ISABEL
AG00099805	PWI7F31	04/01/2023	61220	AVENIDA PRINCESA ISABEL
IT00275853	PZR0C97	21/11/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS 60
IT00257691	QLL4B57	15/11/2022	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 65
IT00283980	QMU6F01	09/11/2022	72422	AVENIDA JURACY MAGALHAES 130
E000105143	QPL9H99	06/11/2022	74550	AV JURACY MAGALHAES X R MARIA O REBOUCAS SCB
IT00257640	QTV1D50	03/11/2022	54521	RUA SANTA CRUZ 88
IT00284519	QTZ6A86	13/11/2022	58433	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1145
IT00283471	QTZ6A86	16/11/2022	76332	AVENIDA AMELIA AMADO 138
E000105299	RCO6D94	03/12/2022	74550	AVENIDA AMELIA AMADO PROXIMO AO N705 SCB
AG00099806	RCO8F31	04/01/2023	61220	AVENIDA PRINCESA ISABEL
IT00283441	RCQ3G94	25/11/2022	72690	AVENIDA AMELIA AMADO 534
IT00279461	RCX3E98	15/09/2022	58433	AVENIDA AZIZ MARON B GOES CALMON 1117
IT00283247	RCX6F25	15/11/2022	60501	AVENIDA AMELIA AMADO 132B
IT00277316	RCX6F25	13/09/2022	73662	AVENIDA JURACY MAGALHAES 1090
IT00281053	RDA4J26	06/11/2022	51851	AVENIDA MARIO PADRE 251
IT00285437	RDE1F23	06/12/2022	60501	AVENIDA JURACY MAGALHAES COM ESQUINA AV AMELIA AMA
IT00279832	RDJ5F61	26/10/2022	73662	AVENIDA AZIZ MARON 299
IT00255779	RDL0G46	27/10/2022	55250	RUA EUROPA UNIDA 360
IT00284034	RDL9D19	09/11/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS 60
IT00286781	RDN8G60	09/12/2022	57461	AVENIDA ILHEUS ALTO MIRANTE SEM NUMERO
IT00282513	RDO6E80	18/10/2022	58433	AVENIDA AZIZ MARON B GOES CALMON 1117
IT00285288	RDR0G34	02/12/2022	60412	RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS 60
E000104905	RDR8D49	09/10/2022	60503	AV JURACY MAGALHAES X R MARIA O REBOUCAS SBC
IT00278443	RNF3E74	27/09/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00284719	RPA0E56	04/11/2022	60501	RUA MANOEL FOGUEIRA SEM NUMERO
E000105043	RPE4J63	25/10/2022	74550	AVENIDA AMELIA AMADO PROXIMO AO N705 SCB
IT00283145	RPG4I19	06/12/2022	72422	AVENIDA AMELIA AMADO 132
IT00284166	RPH0A29	04/11/2022	61220	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO PROX AO NUMERO PROX AO
IT00281349	RPH1C09	09/10/2022	70481	RUA SANTA RITA BAIRRO CALIFORNIA 238
IT00284587	RPI4I44	25/11/2022	73662	AVENIDA AMELIA AMADO PROXIMO AO 140
IT00283707	RPK0A70	08/11/2022	73662	AVENIDA AZIZ MARON 1017
IT00284445	RPK1F28	01/11/2022	60501	AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 65



IT00283877	RPL0A12	14/11/2022	60501	AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES CENTRO 356
IT00273748	RTA4G03	16/11/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO 533
IT00287433	RTA4G03	07/12/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO 533
IT00286530	RTA4G03	01/12/2022	60412	AVENIDA AMELIA AMADO CENTRO 533

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade.
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
54521	Estacionar no passeio
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
55250	Estacionar na contramão de direção
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo- fiscalização eletrônica
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
72690	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa do ciclomotor
73662	Dirigir o veículo utilizando-se de telefone celular
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54521	Estacionar no passeio
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
55250	Estacionar na contramão de direção
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias
76842	Conduzir motoc/ moton/ ciclomotor c/ utilização de capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
72422	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ão motorizado na faixa a ele destinada

Itabuna, 01 de Junho de 2023

Thales Rodrigues da Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SINDICÂNCIA Nº 01/2023

RECOMENDAÇÃO INTERLOCUTÓRIA

Relatório

Trata-se de Sindicância instaurada pela Portaria SETTRAN nº 01/2023, no dia 16 de maio de 2023, publicada no DOM em 17/05/2023, para apuração dos fatos informados pelos Noticiantes MARIA DAS GRAÇAS BATISTA CANA-BRAVA, ANDERSON DE ALMEIDA PONTES e EMANUELA DE JESUS SILVA, registrados no dia 09/05/2023, na sede da Secretaria de Transporte e Trânsito de Itabuna – SETTRAN, por possível violação às normas da Lei Municipal nº 2.442/2019.

Narram os Noticiantes que o Agente de Trânsito de matrícula nº 7991-02, responsável pela lavratura da Ocorrência nº 203/2023 alterou, *sponte propria*, o Registro de Acidente de Trânsito, inserindo informação diversa da que deveria estar escrita, omitindo informação relevante sobre a existência da vítima e a própria gravidade das lesões em acidente ocorrido no dia 05/05/2023, por volta das 10h, no cruzamento da rua Catucicaba com a Silveira Moura, bairro Conceição.

Devidamente intimado no dia 19/05/2023 para apresentação de defesa preliminar e arrolamento de testemunhas, o servidor fez cópia do inteiro teor da denúncia e apresentou manifestação prévia no dia 22/05/2023, vindo a prestar depoimento perante à Comissão de Sindicância no dia 26/05/2023.

A Comissão de Sindicância intimou a testemunha Gilson de Jesus Aragão, Agente de Trânsito, matrícula nº 7127-01, que prestou depoimento no dia 31/05/2023; e a Coordenação do SAMU – Itabuna, que apresentou voluntariamente como testemunha a Dra. Kadja de Moraes Correia, Médica Reguladora do SAMU, matrícula nº 17257-01, acompanhada da própria Coordenadora, Enfermeira Rafaela Caldas, para oitiva realizada no mesmo dia 31/05/2023.

Os autos estão instruídos com o inteiro teor dos depoimentos dos Noticiantes, investigado e das testemunhas, intimações e ofícios requisitórios, cópia da Ocorrência nº 203/2023 com fotos do local do acidente, relatos dos condutores e cópia do relato apresentado como meio de prova pelo Noticiante, onde consta a lesão da vítima e cópia do relatório de internação.

Não houve requisição pela produção de outras provas por nenhuma das partes, assim os autos vieram conclusos para despacho da Comissão de Sindicância.

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

É o que importa relatar quanto a matéria fática.

Da medida antecipatória

A Lei Municipal nº 2.442/2019 não prevê de forma específica a ritualística aplicável ao procedimento de Sindicância, no âmbito administrativo, dispondo sobre a matéria dentre os artigos 162 à 165 do diploma estatutário. Necessário, *a priori*, diferir-lo do procedimento de Inquérito do Processo Administrativo, posto que se trata de um meio sumário para apuração ou elucidação de irregularidades no serviço público. Julga-se oportuno expor a posição da doutrina brasileira e dos tribunais superiores a respeito do tema:

Sindicância administrativa é o meio sumário de apuração ou elucidação de irregularidades no serviço para subsequente instauração de processo e punição ao infrator. Pode ser iniciada com ou sem sindicado, bastando que haja indicação de falta a apurar. **Não tem procedimento formal, nem exigência de comissão sindicante, podendo realizar-se por um ou mais funcionários designados pela autoridade competente.** Dispensa defesa do sindicado e publicidade no seu procedimento, por se tratar de simples expediente de apuração ou verificação de irregularidade, e não de base para punição, equiparável ao inquérito policial em relação à ação penal.

(MEIRELLES, 2011, p. 705.)

De efeito, concebe-se que a sindicância disciplinar, na espécie inquisitorial, além de não jungir-se ao esquema do contraditório, é realizada de forma sigilosa e discricionária. O perfil inquisitorial dessa espécie de sindicância retira-lhe a característica de processo. O que a torna imprópria para servir de base à imposição de qualquer reprimenda disciplinar, por mais branda que seja.

(...)

Nessa espécie de sindicância, impõe-se o sigilo com vistas a preservar a dignidade do serviço público. Bem como para tornar mais eficientes os trabalhos investigatórios. Já a **discricionariedade assegura que as investigações sejam realizadas nos moldes definidos pelo sindicante. Sem sujeição a ritos preestabelecidos.** O que não implica contemporizar arbitrariedades, prepotências e desmandos.

(COSTA, 2011, p. 322.)

Ementa: A estrita reverência aos princípios do contraditório e da ampla defesa só é exigida, como requisito essencial de validade, assim no processo administrativo disciplinar, como na sindicância especial que lhe faz às vezes como procedimento ordenado à aplicação daquelas duas penas mais brandas, que são a advertência e a suspensão por prazo não superior a trinta dias. Nunca, na sindicância que funcione apenas como investigação preliminar tendente a coligir, de maneira inquisitorial, elementos bastantes à imputação de falta ao servidor, em processo disciplinar subsequente.

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO GABINETE DO SECRETÁRIO

(BRASIL, Supremo Tribunal Federal. MS nº 22.791. Relator: Ministro Cezar Peluzo, julgado em 13/11/2003, publicado em 19/12/2003)

Ementa: 1. A sindicância que vise apurar a ocorrência de infrações administrativas, sem estar dirigida, desde logo, à aplicação de sanção, prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, por se tratar de procedimento inquisitorial, prévio à acusação e anterior ao processo administrativo disciplinar.

(BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. MS nº 7.983. Relator: Ministro Hélio Quaglia Barbosa, julgado em 23/2/2005, publicado em 30/3/2005)

Assim, a doutrina consagra que a Sindicância prescinde de procedimento formal, devendo ser conduzido no tempo, modo e forma definidos pelos Sindicantes ou pela autoridade instauradora, que no presente caso, constituem-se da Comissão designada pela Portaria SETTRAN nº 01/2023 e do Secretário Municipal de Trânsito.

Nada obsta, portanto, a observância dos princípios gerais do direito, das normas constitucionais e até mesmo da aplicação subsidiária das normas do direito comum, do direito processual civil e do direito comparado oriundo de outros entes federados.

Cotejando os autos, a presente Comissão de Sindicância julga pertinente a emissão da presente Recomendação Interlocutória, para antecipar os seus efeitos finais, em aplicação análoga do art. 300 e 311 do Código de Processo Civil e do art. 174 da Lei Municipal nº 2.442/2019, de forma conjunta com o entendimento cristalizado na Súmula nº 473 do STF.

O art. 174 do Estatuto dos Servidores Municipais assegura à Comissão de Inquérito a tomada de todas as diligências cabíveis para a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Noutra senda, o nosso Código de Processo Civil pátrio tratou de incorporar diversos dispositivos esparsos que asseguram a imediata interrupção do ato lesivo, quando verificados os requisitos de probabilidade do direito, perigo da demora ou risco ao resultado útil do processos, o que encontra fulcro no art. 300 do CPC, art. 7º, III da Lei 12.016/09 e art. 84, §3º do CDC.

Sem prejuízo do retrotranscrito, o art. 311, inc. IV, do CPC assegura a concessão da decisão antecipatória independentemente da demonstração do

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

periculum in mora quando estiver instruído com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito, a que não se oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Somando-se à esse viés argumentativo, a já citada Súmula nº 473 do STF imortalizou o princípio da autotutela administrativa, significando que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade, nos seguintes termos:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Outrossim, no julgamento do *leading case* RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, o Excelso STF fixou também o Tema de Repercussão geral nº 138, que assim dispõe:

Tema 138: Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.

O recorrente pretendeu ver reconhecida a legalidade de seu agir, com respaldo no verbete da Súmula 473 desta Suprema Corte, editada ainda no ano de 1969, sob a égide, portanto, da Constituição anterior. (...) A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, foi erigido à condição de garantia constitucional do cidadão, quer se encontre na posição de litigante, num processo judicial, quer seja um mero interessado, em um processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. **Ou seja, a partir de então, qualquer ato da Administração Pública que tiver o condão de repercutir sobre a esfera de interesses do cidadão deverá ser precedido de prévio procedimento em que se assegure ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.** Mostra-se, então, necessário, proceder-se à compatibilização entre o comando exarado pela aludida súmula e o direito ao exercício pleno do contraditório e da ampla defesa, garantidos ao cidadão pela norma do art. 5º, inciso LV, de nossa vigente Constituição Federal.

[RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 146 de 13-2-2012, Tema 138.]

Retornando à análise do conjunto probatório, resta incontroverso que a Ocorrência nº 203/2023 não corresponde à realidade fática. Os documentos adunados e em especial o depoimento da Testemunha Dra. Kadja de Moraes Correia, Médica Reguladora do Samu atestam que:

“que verificando no prontuário eletrônico do SAMU, constata que de fato o acidente ocorreu, gerando o protocolo de nº 202305050061; que foi acionada

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO GABINETE DO SECRETÁRIO

às 09h59, no dia 05 de maio; que o solicitante foi Klebson, número de contato 7398809-4946; que no momento da solicitação foi informada a ocorrência de acidente de trânsito com vítima entre carro e motocicleta, em uso de capacete com uma vítima com fratura em braço; que essas informações estão no sistema;

[...]

que atua na central de atendimento e despacha a ambulância; que a ocorrência foi classificada como urgência por conta do número de ligações para o mesmo fato; que foi deslocada uma unidade de suporte avançado; que foi deslocado o enfermeiro Ismar Pereira Midlej e a Médica Tatiana Ambrósio; que existe uma ficha de campo que só pode ser liberado por ordem judicial ou a pedido do paciente;

Assim sendo, fazendo uso da hermenêutica lógico-sistemática e cotejando os artigos 300 e 311, IV do CPC, art. 7º, III da Lei 12.016/06, art. 84, §3º do CDC, Súmula nº 473 do STF e ainda, verificado o cumprimento dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, exigidos pelo Tema nº 138 da própria Suprema Corte, a imediata anulação da Ocorrência nº 203/2023 e a determinação do seu refazimento é medida que se impõe, antes mesmo da conclusão final da presente Sindicância.

Ademais, considera-se relevante para a conclusão do procedimento que o novo registro de acidente registrado pelas partes seja integrado aos autos assim que for elaborado, constituindo-se de prova documental superveniente.

Dessa forma, necessário se faz suspender o curso da presente Sindicância pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 4º da Portaria SETTRAN nº 01/2023, para determinar o cumprimento das diligências recomendadas e após, com ou sem o refazimento da Ocorrência, devem os autos retornar para a Comissão conclusos para emissão de Relatório Conclusivo.

Das Recomendações

Ex positis, é a presente manifestação interlocutória para suspender o curso da presente Sindicância pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, ao tempo que recomendamos ao Secretário de Transporte e Trânsito proceder com as seguintes diligências:

- a) Advertir os servidores públicos envolvidos na presente Sindicância, na condição de testemunha, investigado, colaborador, técnico administrativo, bem como a todos que vierem a ter acesso aos autos, incluindo os Notificantes, que a presente Sindicância é sigilosa, posto que ainda está em curso, sob risco de comprometer a lisura e a segurança do procedimento

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e a sua divulgação constitui crime de violação de segredo previsto no art. 153, §1º do Código Penal;

- b) Anular a Ocorrência nº 203/2023, com publicação formal do ato de cancelamento do registro de acidente de trânsito em Diário Oficial, fazendo referência apenas ao número da Portaria instauradora da Sindicância;
- c) Determinar ao Diretor de Trânsito que notifique pessoalmente os condutores e a vítima sobre o ato de anulação do registro de acidente de trânsito nº 203/2023, informando que o procedimento de Sindicância ainda prossegue em sigilo, e solicitando que compareçam à sede da SETTRAN, no prazo de 05 (cinco) dias, para o refazimento da Ocorrência, que deverá ser identificada sob o número 203-B/2023, constando em campo de observação próprio ou termo aditivo, o cancelamento da Ocorrência nº 203/2023;
- d) Na busca do fortalecimento da cooperação técnica entre os órgãos públicos, solicitar ao SAMU, via ofício, o máximo de informações que sejam de domínio público sobre o acidente ocorrido no dia 05/05/2023, por volta das 10h, no cruzamento da rua Catucicaba com a Silveira Moura, encaminhando cópia da presente manifestação para conhecimento dos fatos e, se houver, adequação das providências internas que julgar pertinentes, sem deixar de enfatizar o sigilo da informação;
- e) Designar o Agente de Trânsito responsável pelo refazimento da Ocorrência, ao tempo em que sugerimos não ser o próprio investigado;
- f) Determinar que após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis o Diretor de Trânsito encaminhe, se houver sido lavrada, a cópia da Ocorrência refeita para instruir a presente Sindicância.
- g) Que os autos retornem conclusos para emissão de Relatório Conclusivo.

Comissão de Sindicância
Portaria nº 01/2023 – SETTRAN

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br





PREFEITURA DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO:	SAE 009/2023	DATA:	06/06/2023
DE:	Setor de Alimentação Escolar Débora Silva Oliveira	PARA:	Magee Comércio Atacadista LTDA Ana Geisa Costa Santana – Responsável Legal
C/C:	Fábio Melo – Diretor do Departamento Financeiro Adriana Souza Santos Tumissa – Secretária da Educação		
ASSUNTO:	Entrega irregular de gênero alimentício para o preparo de Alimentação Escolar		

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste notificar a empresa **MAGGE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.542.291/0001-75, com sede na Rua Adolfo Maron, nº 117, sala 203, Centro, Itabuna-BA, pela a entrega irregular de gênero alimentício para o preparo de Alimentação Escolar, do item CACAE EM PÓ às escolas: Creche Pequeno Aprendiz; Escola Municipal Espírita Emmanuel; Escola Municipal Humberto De Alencar Castelo Branco; Escola Municipal São Paulo da Cruz; Escola Municipal José Nunes; Creche Gil Nunes Maia; Escola Comunitária Rainha da Paz; Escola Municipal Genival Correia; Escola Municipal Vila Anália; Creche Elzo Pinho; CAIC; Centro de Educação Infantil São Lourenço; Escola Municipal Iolanda Pires, Escola Verdes Campos, considerando que a empresa supracitada, foi vencedora no pregão eletrônico sob nº 0076-2022 e processo administrativo nº 00.96.561-2002, do item abaixo para fornecimento conforme especificação em ATA:

59	<p>CACAU EM PÓ, obtido da amêndoa de cacau moída sem a manteiga, de boa qualidade, com aspecto de pó fino, produto natural constituído de matéria prima sã, limpa e específica para culinária, com odor e sabor próprios, sem adição de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso líquido.</p>	KG	500	MAVALÉRIO	R\$ 23,84
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	-----------	-----------





PREFEITURA DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Como notório na especificação acima, o valor de R\$ 23,84 refere ao quilograma do **CACAU EM PÓ**, da marca **MAVALÉRIO**, podendo a **embalagem conter no mínimo 100 g**. Entretanto, independente do peso contido em cada embalagem, o valor a ser pago pelo gênero alimentício é em referência à 1 quilograma.

Dessa forma, a empresa referida entregou nas unidades citadas acima, o **CACAU EM PÓ**, em marca divergente, em duas embalagens de 150 g, contabilizando o total de 300 g, quantidade aquém do estabelecido em ATA. Ressalva-se mais uma vez que conforme especificação em ATA, o valor atribuído ao **CACAU EM PÓ** refere-se à 1 quilograma, R\$ 23,84 para a marca **MAVALÉRIO**. Segue abaixo a foto da embalagem do item entregue nas escolas citadas.



Assim, NOTIFICAMOS a empresa **MAGGE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.542.291/0001-75, para que proceda com: a **ENTREGA** do produto licitado, **ENTREGA** da quantidade faltante do **CACAU EM PÓ** para as unidades escolares referidas acima, utilizando como referência o valor de R\$ 23,84 por 1 quilograma, independente do peso contido em cada embalagem, ou que **ESTORNE** a diferença do valor não recebido em quilograma referente ao **CACAU EM PÓ** para a conta corrente das unidades escolares supracitadas, para cumprimento contratual, no **prazo de 24 horas**, a contar da data do envio desta notificação no endereço mageecomercio@gmail.com, sob pena de sujeitá-la às sanções previstas na Lei federal 8.666/93 e cláusulas contratuais.

Certos de contar com o pleno atendimento, aguardamos providências.

Atenciosamente,


Débora Silva Oliveira
Nutricionista CRN5-3310

Débora Silva Oliveira
Nutricionista RT/PNAE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0CA0-C254-20A7-2316-5D28> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CA0-C254-20A7-2316-5D28



Hash do Documento

e7e406d1300c6c8d9551c794f254be3b5c953851cb1f61602e2f944a5beb4626

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2023 16:51 UTC-03:00